

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 434 • Quarta-feira, 09 de Abril de 2014

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

#### PORTARIA "P" Nº 216, DE 07 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Corumbá, e tendo em vista o disposto no art.23 da Lei Complementar nº89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da Função de Provimento em Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-01, a servidora **JACY AUXILIADORA MORAES DE ARRUDA**, mat. 5429, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2014.

Corumbá, MS, 07 de abril de 2014.

PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL

**DIOCORUMBÁ**  
do.corumba.ms.gov.br

#### PORTARIA "P" Nº 217, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **EVERTON GRACIANO DA ROCHA BATISTA**, matr. 8726, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Saúde Pública I, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 abril de 2014.

Corumbá, MS, 07 de abril de 2014.

PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA "P" Nº 218, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora, **TALITA GUIMARAES DE ARAUJO**, matr. 9392, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de abril de 2014.

Corumbá, MS, 07 de abril de 2014.

PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL

**Paulo Roberto Duarte**

Prefeito

**Márcia Raquel Rolon**

Vice-Prefeita



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

#### Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco



**PORTARIA “P” Nº 219, DE 07 DE ABRIL DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor, **JOSE WAGNER DE OLIVEIRA JUNIOR**, matr. **9270**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Tecnologia, Comunicação e Suporte, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de abril de 2014.

Corumbá, MS, 07 de abril de 2014.

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 220, DE 07 DE ABRIL DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora, **ADRIANA LUCIA DUARTE FERREIRA**, matr. **9254**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Atividades de Saúde III, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de abril de 2014.

Corumbá, MS, 07 de abril de 2014.

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 221, DE 07 DE ABRIL DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora, **ELMA DE PINHO NUNES**, matr. **7526**, do cargo de provimento efetivo de Gestor de Relações Institucionais, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de abril de 2014.

Corumbá, MS, 07 de abril de 2014.

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 222, DE 07 DE ABRIL DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, **CLEIDE MARCIA TEIXEIRA**, matr. **1542**, Agente de Atividades de Saúde II, para exercer a Função Gratificada de Secretária de Gabinete, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2014.

Corumbá, MS, 07 de abril de 2014.

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

<b>SUMÁRIO</b>	
BOLETIM DE PESSOAL .....	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	02
SECRETARIAS.....	03

**BOLETIM DE LICITAÇÃO**

**Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá Nº 421 de 21/03/2014 - Extrato do Contrato Administrativo Execução de Obras/ Engenharia – contrato 060/2013 e Processo nº 26.198/2013 – Convite nº 41/2013**

**Onde se lê:** CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, por mais 30 (trinta) dias.

**Leia-se:** CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, por mais 90 (noventa) dias.

As demais condições permanecem inalteradas.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº. 041/2014 - Processo nº 3.131/2014

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à Aquisição de Materiais de Consumo (Água Mineral), tendo por vencedora a empresa: **FARID A.H.M.**

**MUSTAFA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **02.984.590/0001-60**, menores preços para os itens: **item 01** no valor total de R\$ 6.612,00, **item 02** no valor total de R\$ 2.900,00, **item 03** no valor total de R\$ 8.140,00.

Corumbá / MS, 08 de Abril de 2014

Paulo Sérgio da Silva Narimatsu- Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

**Licitação: Pregão Presencial nº 052/2014 - Processo nº 7.095/2014.**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Alimentação Preparada Tipo Self Service e Marmiteix

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 23 de abril de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 08 de abril de 2014.

Paulo Sérgio da Silva Narimatsu - Superintendência de Suprimento e Serviços.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**RESOLUÇÃO SMGP Nº 54/2014**

**DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, resolve,

**INTERROMPER**

**Art. 1º** A pedido, licença para tratar de interesses particulares, concedida pela Resolução SMGP nº 133/2013 de 29/07/2013 à servidora **GENY LIA ALMARAZ GUERRERO**, matrícula 5813, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 12267 de 24/03/2014.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/04/2014.

Corumbá, MS, 28 de março de 2014.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA “P” Nº 9 de 01/01/2013**

**Assessoria de Normatização e Publicação**

**contato: 3234-3493**

**RESOLUÇÃO SMGP Nº 55/2014**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

**CONCEDER**

**Art. 1º** A servidora **FRANCISCA ALVES DA SILVA STEFANELLI**, Profissional de Educação, matrículas 1354 e 3080, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de sua licença para capacitação docente, concedida pela Resolução SMPGP nº 65/2013 de 26/03/2013, por mais 01 (um) ano, de acordo com a Lei nº 1933/2006, com ênus para o Município, conforme processo nº 12263 de 24/03/2014.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 25 de março de 2014.

**Corumbá, MS, 28 de março de 2014.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013**

**RESOLUÇÃO SMGP Nº 56/2014**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

**CONCEDER**

**Art. 1º** A servidora **VALERIA APARECIDA BENITES DE OLIVEIRA CABRAL**, Profissional de Educação, matrículas 1374 e 3065, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de sua licença para capacitação docente, concedida pela Resolução SMPGP nº 66/2013 de 26/03/2013, por mais 01 (um) ano, de acordo com a Lei nº 1933/2006, com ênus para o Município, conforme processo nº 12264 de 24/03/2014.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 25 de março de 2014.

**Corumbá, MS, 28 de março de 2014.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013**

**RESOLUÇÃO SMGP Nº 57/2014**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **MOACIR CASTELO DE MESQUITA**, matrícula 2853, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, seu tempo de contribuição no INSS dos períodos de 01/06/1977 a 02/01/1981, 01/08/1981 a 15/01/1982, 01/02/1982 a 02/06/1983 e 11/07/1983 a 30/04/1985 que correspondem a 7 (sete) anos e 2 (dois) meses e 12 (doze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 13/12/2013, anexada ao processo nº 1500/008.117 de 19/02/2014.

**Corumbá, MS, 02 de abril de 2014.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013**

**RESOLUÇÃO SMGP Nº 58/2014**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **VENINA PIRES DO NASCIMENTO**, matrícula 5413, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, seu tempo de contribuição no INSS dos períodos de 01/04/1986 a 19/09/1986, 01/08/1995 a 04/03/1998, 01/11/1982 a 31/08/1983, 01/07/1986 a 31/07/1995 que correspondem a 12 (doze) anos e 9 (nove) meses e 4 (quatro) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 30/01/2014, anexada ao processo nº 1500/006.646 de 12/02/2014.

**Corumbá, MS, 02 de abril de 2014.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013**

**RESOLUÇÃO SMGP Nº 57/2014**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **MOACIR CASTELO DE MESQUITA**, matrícula 2853, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, seu tempo de contribuição no INSS dos períodos de 01/06/1977 a 02/01/1981, 01/08/1981 a 15/01/1982, 01/02/1982 a 02/06/1983 e 11/07/1983 a 30/04/1985 que correspondem a 7 (sete) anos e 2 (dois) meses e 12 (doze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 13/12/2013, anexada ao processo nº 1500/008.117 de 19/02/2014.

**Corumbá, MS, 02 de abril de 2014.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013**

**RESOLUÇÃO SMGP Nº 58/2014**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **VENINA PIRES DO NASCIMENTO**, matrícula 5413, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, seu tempo de contribuição no INSS dos períodos de 01/04/1986 a 19/09/1986, 01/08/1995 a 04/03/1998, 01/11/1982 a 31/08/1983, 01/07/1986 a 31/07/1995 que correspondem a 12 (doze) anos e 9 (nove) meses e 4 (quatro) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 30/01/2014, anexada ao processo nº 1500/006.646 de 12/02/2014.

**Corumbá, MS, 02 de abril de 2014.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013**



RESOLUÇÃO SMGP Nº 60/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 95 - B da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **LUCIANA FERREIRA AMBROSIO BARBOSA**, matrícula 6645, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 2 (dois) anos de licença para acompanhamento de cônjuge, com início em 10/03/2014 e término em 09/03/2016, conforme processo nº 13313 de 28/03/2014.

Corumbá, MS, 02 de abril de 2014.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
 PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

OFICIO Nº 206/2014- SMFP

Corumbá, 07 de abril de 2.014

Ao  
 Excelentíssimo Senhor  
**MARCELO AGUILAR IUNES**  
 DD. Presidente da Câmara de Vereadores  
 Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº01  
 Bairro Dom Bosco  
 Corumbá-MS, CEP 79.333-140  
 Assunto: Comunicação

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal de Corumbá/MS Comunica em obediência ao § 2º do art.116 da Lei Federal nº 8.666 e § único do Art. 16 do decreto Municipal nº 635/2009, relatório mensal do(s) convênio(s) firmado(s):

Nº Original	Objeto do Convênio	Concedente (Descrição - Código)	Conveniente (Descrição - Código)	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência
Convênio nº 05/2014	Repasse de recurso do cofinanciamento Estadual das ações socioassistenciais, destinado ao acolhimento de crianças com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.	FEAS – FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	Casa de Recuperação Infantil Padre Antonio Muller – CRIPAM "Casa de Acolhimento Marisa Pagge"	16.800,00	16.800,00	25/03/14	21/03/14	21/01/15
Convênio nº 06/2014	Repasse de recurso do cofinanciamento Federal MDS/SUAS, destinado as crianças com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.	MDS/SUAS – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social	Casa de Recuperação Infantil Padre Antonio Muller – CRIPAM	12.360,00	12.360,00	25/03/14	21/03/14	21/01/15

Nº Original	Objeto do Convênio	Concedente (Descrição - Código)	Conveniente (Descrição - Código)	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência
Convênio nº 09/2014	Repasse de recurso do cofinanciamento Estadual de Assist. Social, com objetivo de beneficiar crianças, adolescentes e jovens através de assistência e integração social.	FEAS – FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	Projeto Geração Diferente "DYOUNG"	15.000,00	15.000,00	28/03/14	Março/14	Dezembro/14

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos com apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Waléria Cristiane Andrade Leite**  
 Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento  
 Portaria "P" Nº 08, DE 01/01/2013

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**DELIBERAÇÃO 011/CMAS/2014 – 24 de fevereiro de 2014.**

Dispõe sobre o Termo de Aceite/2014 dos Serviços de Acolhimento para crianças, adolescentes e jovens até 21 anos do município de Corumbá/MS e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária no dia 24/02/2014, Ata 80ª.

**Delibera:**

**Art 1º** - Aprovar o Termo de Aceite/2014 dos Serviços de Acolhimento para crianças, adolescentes e jovens até 21 anos do município de Corumbá/MS;

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Maria de Carmo Provenzano de Arruda Brum**  
 Presidente do CMAS

Edição Nº 434 • Quarta-feira, 09 de Abril de 2014